



Universidade Federal do Cariri – UFCA
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

EDITAL Nº 09/2026/ PROGRAD/UFCA PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO DO CURSO DE DESIGN

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri torna pública a chamada para seleção de docente do curso de Design, para Tutoria dos grupos dos referidos cursos no Programa de Educação Tutorial (PET). A seleção se efetuará por análise de Proposta de Tutoria, conforme os termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Educação Tutorial – PET, da UFCA, é desenvolvido por grupos de estudantes sob a tutoria de um(a) docente, organizados a partir de cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, cultura e extensão, tendo por objetivos gerais:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- VIII - contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

2. REQUISITOS À TUTORIA DE GRUPO DO PET – UFCA

2.1. Poderá candidatar-se à tutoria do grupo PET-UFCA o(a) docente que:

- 2.1.1. Pertencer ao quadro permanente da UFCA, sob contrato em regime de Tempo Integral e dedicação Exclusiva.
- 2.1.2. Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre com comprovada produtividade acadêmica.

2.2. Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de



- comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção.
- 2.3. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes no âmbito da Unidade Acadêmica.
- 2.4. Colaborar com a inserção da UFCA no processo de discussão nacional acerca da melhoria dos cursos de graduação.

3. DAS VAGAS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL	VAGA TUTOR(A)
Grupo Design	1

- 3.1. O(a) Docente tomará posse no mês de junho de 2026.
- 3.2. Os grupos do PET possuem um quadro permanente de 12 vagas para estudantes bolsistas. E um quadro de vagas para estudantes voluntários (desde que não ultrapasse 50% do número de vagas para bolsistas).
- 3.3 A carga horária semanal do bolsista: 20 horas.
- 3.4 A bolsa poderá ser cancelada:
- 3.4.1. A pedido do tutor
 - 3.4.2. Por desistência do aluno
 - 3.4.3. Por trancamento de matrícula
 - 3.4.4. Por sanção disciplinar
 - 3.4.5. Por desempenho insatisfatório
 - 3.4.6. Por não apresentar trabalho nos eventos da UFCA.

4. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever neste Edital os docentes do curso de Design da UFCA, desde que cumpram os critérios do item 2.1 deste Edital.

4.1. Para inscrição no processo seletivo os(as) docentes deverão enviar para o e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br, no período de 2 de Junho a 09 de Junho de 2026, os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de doutor ou de mestre, quando for o caso.
- Ofício da Coordenação do curso de graduação constando a aprovação da Tutoria e o compromisso em prover as condições mínimas necessárias para o funcionamento do grupo, aprovado em colegiado.
- *Curriculum Vitae* da plataforma Lattes.

4.2. Caberá a Cfor/Prograd o recebimento, protocolado, dos documentos e seu posterior encaminhamento ao Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento - CLAA.

4.3. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido.



5. RESULTADO

5.1. A relação dos aprovados no âmbito do presente edital será divulgada na [Página da prograd](#)

6. PUBLICAÇÕES

As publicações e quaisquer outras formas de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados por alunos bolsistas deverão citar obrigatoriamente o apoio da Prograd-UFCA.

7. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	02 Junho de 2026.
Envio das submissões	02 à 09 de junho de 2026, até às 23H.
Avaliação dos projetos	10 à 15 de junho de 2026
Divulgação do Resultado Parcial	15 de junho de 2026
Interposição de recurso ao resultado parcial	16 de junho de 2026
Apresentação do Classificado no CLAA	Será comunicado via e-mail.
Divulgação Final do Aprovado	Após período de apresentação no CLAA.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-Reitora de Graduação e Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA.

Juazeiro do Norte, 01 de Junho de 2026.

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ

Pró-Reitora de Graduação

SIAPE:1140117